



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

***“Extingue e Cria cargos, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo – Lei 2.717/90”.***

**GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

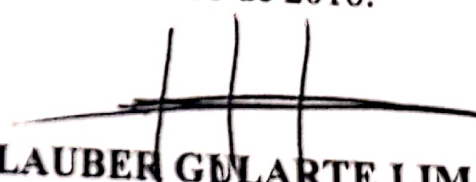
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam extintos os Cargos (03) de “Farmacêutico Bioquímico”, Padrão 11, integrantes do “Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº 2.717/90, e suas alterações”.

**Art. 2º** - Ficam criados três (03) Cargos de “Farmacêutico”, Padrão 11, no “Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento”, instituído pela Lei Municipal nº 2.717/90.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2016.

  
**GLAUBER GULARTE LIMA**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO PERES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

